DECRETO Nº 2.487, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar por redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
3.3.1.91.13.0000 – 47195 Contribuições Patronais ..... R$ 50.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
07.03.12.367.0015.2050 MANUT. DA E. M. ED. ESP. "POSSO VIVER" (60%)
3.3.1.90.11.0000 – 452 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R$ 20.000,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.16.0000 – 47100 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil ..... R$ 4.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
10.01.20.608.0019.2170 MANUT. DO PROG. DE ATEND. DO MÉDICO VETERIN.
3.3.1.90.16.0000 – 47645 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil ..... R$ 8.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL..... R$ 82.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

07.01.12.122.0002.2042 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO
3.3.1.90.11.0000 – 552 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil ..... R$ 50.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)
3.3.1.90.04.0000 – 416 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.94.0000 – 47660 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 12.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL..... R$ 82.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 22 de junho de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração